



## Resolução CRP 11 Nº 06/2022

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP 11 e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP 11**, com Jurisdição no estado do Ceará, por meio de sua conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, pela Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11), bem como pelos dispositivos legais complementares atinentes à matéria e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária, reunida no dia 15 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 9º da Resolução CFP 019/2001, de 07 de outubro de 2001, que aprova o Regimento Interno do CRP 11;

**CONSIDERANDO** a necessidade desta autarquia de ter um Assessor no planejamento, definições, manutenção e melhorias dos fluxos de informações, métodos e sistemas de trabalho no ambiente de TI (hardware e software) e treinamento de usuários, tendo como objetivo o perfeito funcionamento administrativo do CRP; pesquisar e manter atualizado o ambiente de TI com as novas tecnologias; fazer o interface nos assuntos referentes a TI, com as empresas contratadas, demais assessorias, CFP, conselheiros e funcionários do CRP.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11, para criar o cargo comissionado, de provimento temporário, de Assessor no planejamento, definições, manutenção e melhorias dos fluxos de informações, métodos e sistemas de trabalho no ambiente de TI (hardware e software).

Art. 2º - Fica criado, no Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11, o cargo temporário comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação, com carga horária de 20

---

#### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

#### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



(vinte) horas semanais e remuneração de acordo com os padrões vigentes no CRP 11 para o cargo.

Art. 3º - O cargo supramencionado destina-se ao suporte dos serviços de planejamento, definições, manutenção e melhorias dos fluxos de informações, métodos e sistemas de trabalho no ambiente de TI (hardware e software) e treinamento de usuários, tendo como objetivo o perfeito funcionamento administrativo do CRP; pesquisar e manter atualizado o ambiente de TI com as novas tecnologias; fazer o interface nos assuntos referentes a TI, com as empresas contratadas, demais assessorias, CFP, conselheiros e funcionários do CRP.

Art. 4º - As funções e requisitos do cargo existente em tabela anexa a esta resolução passam a incorporar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Reunião Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Nágela Natasha Lopes Evangelista  
Conselheira Presidenta do X Plenário do CRP11

---

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



## ANEXO I – Desenho do cargo

DESCRIÇÃO DO CARGO	
<b>Título Proposto:</b> Assessoramento de Tecnologia da Informação	<b>Revisão:</b>
<b>Título da Posição:</b> Assessor de T.I.	
<b>Diretoria:</b> Geral	<b>Departamento / Setor:</b> T.I.
<b>Superior Imediato:</b> Coordenação	

### **OBJETIVO DO CARGO:** *(breve resumo do propósito e missão do cargo)*

Assessorar no planejamento, definições, manutenção e melhorias dos fluxos de informações, métodos e sistemas de trabalho no ambiente de TI (hardware e software) e treinamento de usuários, tendo como objetivo o perfeito funcionamento administrativo do CRP; pesquisar e manter atualizado o ambiente de TI com as novas tecnologias; fazer a interface nos assuntos referentes a TI, com as empresas contratadas, demais assessorias, CFP, conselheiros e funcionários do CRP.

### **PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DO CARGO:** *(principais responsabilidades e atividades do cargo)*

- Executar serviços de suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos, utilização do hardware/software e atualização de aplicativos;
- Manter-se informado sobre as normas gerais do Sistema CFP/CRP e as específicas de sua área;
- Orientar e oferecer meios que facilitem a aplicação uniforme e eficiente das normas utilizadas na execução dos serviços relativos à sua área de atuação;
- Avaliar novas técnicas e identificar a necessidade de atualização e de desenvolvimento de softwares de apoio;
- Diagnosticar, verificar e avaliar as causas de interrupção no processamento de dados, solucionando e/ou informando deficiências apresentadas nos dados, programas, sistema operacional ou nos equipamentos de processamento;
- Acompanhar, auxiliar e verificar o desempenho e a disponibilidade do sistema de rede de computadores do Conselho, solucionando distorções e propondo alterações para a melhoria do atendimento aos usuários;
- Executar a instalação e manutenção de programas para atender as solicitações dos usuários;
- Realizar as rotinas de “Back-up” dos equipamentos e sistemas operacionais que estão em procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- Providenciar a correção das informações gravadas, interpretando erros e/ou tomando medidas necessárias para sua correção, a fim de possibilitar trabalhos subsequentes;
- Operar equipamentos de informática, carregando-os com os programas adequados e digitando os dados pertinentes, objetivando a formatação dos dados e facilitar trabalhos subsequentes;

.....  
**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

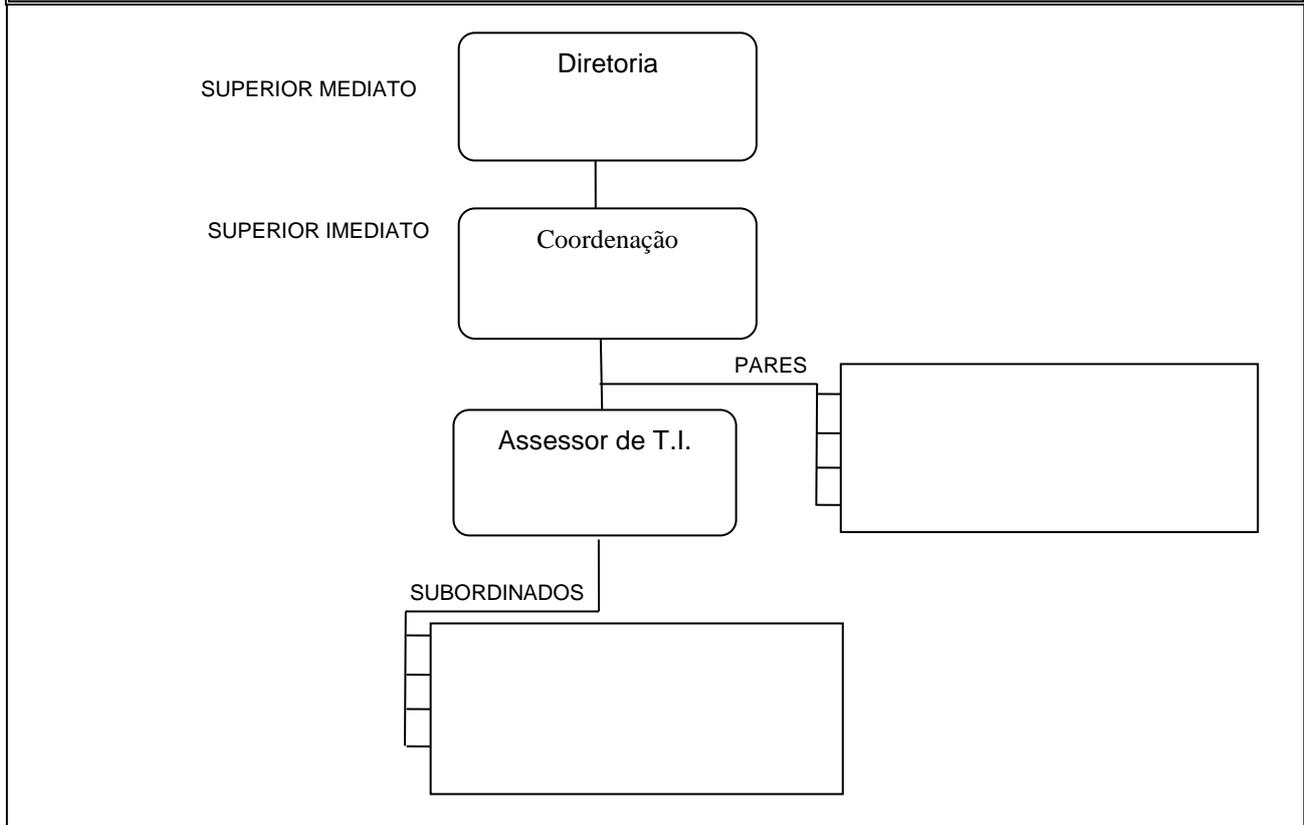
**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



- Eftuar reparos e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sua área de atuação, quando for o caso;
- Realizar a instalação e atualização de aplicativos e sistemas no CRP CE, quando solicitado;
- Dar suporte técnico de TI às Subsedes;
- Realizar deslocamentos entre Sede e Subsedes para manutenção corretiva e/ou preventiva pertinentes a TI;
- Orientar e executar os processos, procedimentos e rotinas de suporte técnico em informática;
- Auxiliar na seleção de equipamentos e produtos que venham a atender às solicitações dos usuários do CRP CE;
- Orientar a instalação e manutenção de programas para atender as solicitações dos usuários;
- Providenciar a correção das informações gravadas, interpretando erros e/ou tomando medidas necessárias para sua correção, a fim de possibilitar trabalhos subsequentes;
- Eftuar a instalação e manutenção de programas de TI para atender as solicitações de usuários;
- Executar outras atividades correlatas da unidade de lotação.

**ORGANOGRAMA:** (relações hierárquicas do cargo)



**COMPETÊNCIAS E REQUISITOS DO CARGO:** (competências e requisitos principais exigidos para realização plena das atividades do cargo)

COMPETÊNCIAS	
Funcionais / Técnicas	Comportamentais
Domínio de aplicativos e sistemas informatizados da	Trabalho em Equipe

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
 E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
 E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)

